



Portaria Inmetro/Dimel nº 0145, de 24 de julho de 2012.  
(14º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.027564/2012, apresentados por Welmy Indústria e Comércio Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998, que aprova os modelos R/I W-100, R/I W-200, R/I W-500 e R/I W-1000 , de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca WELMY;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 191/2005, que inclui o modelo W-300, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca WELMY, na Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998, resolve:

Art. 1º - Incluir as dimensões de 400 até 600 mm de largura e 500 até 600 mm de comprimento para o modelo W-300, de dispositivo receptor de carga do instrumento, marca WELMY, a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998.

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA  
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro  
ER/er  
P 027564-12 Dgpro.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Gestão de Processos – Dgpro  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020  
Telefone (0xx21) 2679-9139/9163 E-mail: [dgpro@inmetro.gov.br](mailto:dgpro@inmetro.gov.br)